

MARILÉIA T. DE CAMARGO CECCHINI

Eng^o Civil – CREA 060.112.293-5 - Pós Graduada em Avaliações e Perícias de Engenharia
Membro Titular do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia nº 436
Rua Expedicionário Lellis nº. 2418 – Sertãozinho – SP (CEP 14.166-070)
Fone: (16) 3942-6188 e-mail: periciaeavaliacao@terra.com.br

348
fls. 34
4

Fl. 1

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Quarta Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto - SP

Proc. 0052964-97.2006.8.26.0506

(Nº de Ordem: 1.937 / 06)

MARILEIA T. DE CAMARGO CECCHINI, perita judicial nomeada na **Ação de Execução de Título Extrajudicial** requerida por **Antonio Marcos** contra **Leny Brassalho de Andrade**, tendo elaborado seu laudo pericial vem mui respeitosamente à presença de V. Exa. requerer sua juntada como também o levantamento da importância referente aos honorários periciais depositada às fls. 324.

Termos em que,

P. Deferimento.

Ribeirão Preto, 04 de Novembro de 2015.

Marileia T. de Camargo Cecchini

Perita Judicial

Eng^o Civil - CREA 060.112.293-5

Membro Titular do IBAPE nº 436

Fl. 2

LAUDO PERICIAL

JUSTIÇA ESTADUAL - COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP.
QUARTA VARA CÍVEL

Proc. 0052964-97.2006.8.26.0506

Nº de Ordem: 1.937 / 06

AÇÃO: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: ANTONIO MARCOS

REQUERIDA: LENY BRASSALHO DE ANDRADE

INDICE

1. *Objetivo*
2. *Critério da Avaliação*
3. *Localização*
4. *Condições de Infraestrutura Urbana*
5. *Descrição do Imóvel*
6. *Avaliação do Imóvel*
7. *Conclusão*
8. *Termo de Encerramento*

ANEXO:

Anexo 01 – Pesquisa e Homogeneização de Valores

Anexo 02 – Levantamento Fotográfico

Anexo 03 – ART – Anotação de Responsabilidade Técnica

Anexo 04 – E-mails enviados às Partes

1. OBJETIVO

O presente trabalho pericial tem por objetivo a apuração do Valor de Mercado atual da metade ideal do imóvel objeto da Matrícula nº 19.491, do Segundo Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto, localizado à Rua Cezário Motta nº 960, Jardim Paulista, Ribeirão Preto.

2. CRITÉRIOS DAS AVALIAÇÕES

Segundo o texto base da NBR 14.653 da ABNT, a definição de Valor de Mercado é a "quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente":

Para a identificação do Valor de Mercado, a metodologia avaliatória compõe-se em três métodos básicos:

- Método comparativo direto de dados de mercado – identifica o valor do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparativos, constituintes da amostra;
- Método involutivo – identifica o valor do bem, alicerçado no seu aproveitamento eficiente, baseado em modelo de estudo de viabilidade técnico-econômica, mediante hipotético empreendimento compatível com as características do bem e com as condições do mercado no qual está inserido, considerando-se cenários viáveis para execução e comercialização do produto;

- Método evolutivo – identifica o valor do bem pelo somatório dos valores de seus componentes. Caso a finalidade seja a identificação do valor de mercado, deve ser considerado o fator de comercialização.

As benfeitorias serão depreciadas pelo Método do Valor Decrescente.

Devido à existência de uma base de dados que proporciona a aplicação de homogeneização, a presente avaliação se baseará no Método Comparativo.

2.1. Definições

A seguir apresentamos as definições para os termos técnicos apresentados neste Laudo de Avaliação, segundo o novo texto base da NBR 14.653 da ABNT.

"Amostra": conjunto de dados de mercado representativos de uma população.

"Bem": coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

"Benfeitoria": resultado da obra ou serviço realizado num bem e que não pode ser retirado sem destruição, fratura ou dano.

"Custo" – total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem, numa determinada data e situação.

"Custo de reedição": custo de produção, descontada a depreciação, tendo em vista o estado em que se encontra o bem.

"Custo direto de produção": gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

"Custo de reprodução: gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação".

"Custo de substituição: Custo de reedição de um bem com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando".

"Depreciação": perda de valor de um bem, devido a modificações em seu estado e qualidade ocasionadas por decrepitude, deterioração, mutilação e obsolescimento.

"Fator de comercialização": razão entre o valor de mercado de um bem e o seu custo de reedição ou de substituição, que pode ser maior ou menor que 1 (um).

"Homogeneização": tratamento dos preços observados, mediante a aplicação de transformações matemáticas que expressem, em termos relativos, as diferenças entre os atributos dos dados de mercado e o bem avaliando.

"Imóvel": bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

"Modelo": representação técnica da realidade.

"Modelo da regressão": modelo utilizado para representar determinado fenômeno, com base numa amostra, considerando-se as diversas características influenciadoras.

"Nível de significância": probabilidade de rejeitar a hipótese nula quando ela for verdadeira.

"Pesquisa": conjunto de atividades de identificação, investigação, coleta, seleção, processamento, análise e interpretação de resultados sobre dados de mercado.

“Preço”: quantia pela qual se efetua, ou se propões efetuar, uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

“Tratamento de dados”: aplicação de operações que expressem, em termos relativos, as diferença de atributos entre os dados de mercado e os do bem avaliando.

“Vistoria”: constatação local dos fatos, mediante observações criteriosas em um bem e nos elementos e condições que o constituem ou o influenciam.

2.2. Metodologia Avaliatória

A metodologia avaliatória a ser utilizada deve alicerçar-se em pesquisa de mercado, envolvendo, além dos preços comercializados e/ou ofertados, as demais características e atributos que exerçam influência no valor.

Método Comparativo de Dados de Mercado

Aquele que define o valor através da comparação com dados de mercado assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas.

As características e os atributos dos dados pesquisados que exercem influência na formação dos preços e, conseqüentemente, no valor, devem ser ponderados por homogeneização ou por inferência estatística, respeitados os níveis de precisão e fundamentação da NBR 14.653. É condição fundamental para aplicação deste método a existência de um conjunto de dados que possa ser tomado, estatisticamente, como amostra do mercado imobiliário.

Serão igualmente consideradas as abordagens elaboradas por comitês do IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de

FL.7

Engenharia), que visam à atualização e aperfeiçoamento daquelas normas.

Condições Limitantes

Este trabalho fundamenta-se no que estabelece a NBR 14.653 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), bem como nos critérios do IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia) e na legislação vigente, baseando-se:

- a) Levantamento de campo efetuado pela signatária;
- b) Na pesquisa imobiliária realizada no entorno do imóvel, abrangendo imóveis comparáveis ao avaliando e, considerando as variáveis influenciáveis para os valores de mercado efetivamente praticados;
- c) Trabalhos publicados.

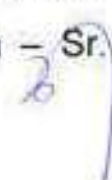
Direito de propriedade

- a) Nenhuma investigação de direito de propriedade sobre o patrimônio foi feita;
- b) Para fins de valoração, o imóvel avaliando foi considerado livre de ônus, gravames e restrições.

Data base

A data base na qual as conclusões e opiniões que embasam este trabalho está indicada no item "Conclusão". Nós não assumimos responsabilidade por fatores econômicos ou físicos ocorridos após a data base que possam afetar a opinião relatada.

Vistoria

O imóvel avaliando foi vistoriado pessoalmente no dia 28/10/2015, com acompanhamento do cônjuge da Requerida – Sr. 

Paulo Mano. Como a data da vistoria difere da data da avaliação, nós não assumimos responsabilidade por alterações das condições gerais dos imóveis, salvo quando descrito neste laudo.

3. LOCALIZAÇÃO

O imóvel avaliando se situa à Rua Cezário Motta nº 960, no bairro Jardim Paulista, Município de Ribeirão Preto, na quadra completada pelas Ruas Franca, Orlândia e Laguna, onde predominam casas de padrão construtivo médio, edifícios residenciais, assim como estabelecimentos comerciais de pequeno porte.

4. CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA

O local onde se situa o imóvel avaliando é dotado de pavimentação asfáltica, possuindo ainda os seguintes serviços urbanos básicos:

- rede de coleta de esgoto e águas pluviais;
- rede de distribuição de energia elétrica;
- rede telefônica;
- coleta de lixo;
- transporte coletivo próximo.

5. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

5.1.1 - TERRENO

Trata-se de um terreno urbano de formato regular, composto por parte do Lote 21 da Quadra 22, da Vila Jardim Paulista, com frente para a Rua Cezário Motta, medindo:

Frente: 9,00 m
Lado esquerdo: 33,00 m
Lado direito: 33,00 m
Fundo: 9,00 m
Área: 297,00 m²

5.1.2 – BENFEITORIAS

Sobre o terreno acima descrito foram edificadas uma residência e uma edícula, construídas em alvenaria, pintura látex, forro de laje e cobertura de telhas cerâmicas e de fibrocimento, assim descritas:

- Garagem: piso cimentado desempenado e gradil de ferro;
- Varanda: piso cerâmico e alvenaria de tijolos aparentes;
- Circulação externa do lado direito: piso cerâmico e muro de alvenaria;
- Sala: piso de tacos de madeira, porta e janela de perfil metálico;
- Lavabo: piso cerâmico, azulejos até o teto, vaso, lavatório com coluna, vitrô de perfil metálico e porta de madeira;
- Cozinha / copa: piso cerâmico, azulejos até o teto, pia de granito sobre armário de madeira e balcão com tampo de granito;

Fl. 10

- Banheiro social e banheiro da suíte: piso cerâmico, azulejos até o teto, vaso, lavatório de mármore sobre armário de madeira, box de acrílico, vitrô de perfil metálico e porta de madeira;
- Circulação interna: piso de tacos de madeira;
- Dormitórios (02) e suíte: piso de tacos de madeira, armário embutido, porta e janela veneziana de madeira;
- Edícula: composta por área de serviços (lavanderia), WC e quarto de despejo;
- Área de serviços: piso cerâmico, azulejos até o teto e tanque de aço inox;
- WC: piso cerâmico, azulejos até o teto, vaso, lavatório de louça, vitrô de perfil metálico e porta de madeira;
- Quarto de despejo: piso cerâmico, janela de perfil metálico, porta de madeira.

O imóvel acima descrito está em regular estado de conservação, possuindo área construída de 222,11 m² padrão construtivo "Médio Comercial" e idade aparente de trinta anos.

6. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

Fl. 11

Área do Terreno = 297,00 m² Frente = 9,00 m

Área construída: 222,11 m²

Padrão: Residência Médio Comercial

CC = 0,96 x R8-N / m²

R8-N = R\$ 1.224,85 / m²

Idade: 40 anos Kd = 0,546

VUH = R\$ 1.618,93 / m² (Anexo 01)

$V_i = VUH \times A_c = R\$ 1.618,93 \times 222,11$

$V_i = R\$ 359.580,54$ que arredondamos para (*)

$V_i = R\$ 360.000,00$ (Trezentos e Sessenta Mil Reais)

(*) Arredondamento menor que 1%, previsto no item 7.7.1.a da NBR 14.653-1

DIAGNÓSTICO DO MERCADO - Embora não tenhamos dados oficiais do mercado imobiliário da cidade de Ribeirão Preto, a venda de imóveis se encontra em retração, com baixa liquidez em face à crise econômica nacional e local, com prazo médio de venda entre dezoito e vinte quatro meses. Pesa negativamente o fato de o imóvel estar inacabado e ocupado.

7. CONCLUSÃO

Diante do exposto, o valor de mercado, para a data base de Novembro de 2015, do imóvel objeto da Matrícula nº 19.491, do Segundo Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto, localizado à Rua Cezário Motta nº 960, Jardim Paulista, Ribeirão Preto é:

Valor do Imóvel - R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais)

Parte Penhorada: metade ideal = R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)

Observações:

- O valor acima representa o valor de mercado do imóvel, para a finalidade que se destina, e para a data base do relatório.
- Não foi averiguada a situação dominial do bem.

8. TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente laudo de avaliação é composto por 13 (treze) laudas digitadas somente no anverso, estando todas as folhas numeradas e rubricadas, sendo que a primeira e esta última estão assinadas.

Seguem em anexo:

Anexo 01 – Pesquisa e Homogeneização de Valores

Anexo 02 – Levantamento Fotográfico

Anexo 03 – ART – Anotação de Responsabilidade Técnica

Anexo 04 – E-mails enviados às Partes

Ribeirão Preto, 04 de Novembro de 2015.

Marileia T. de Camargo Cecchini

Perita Judicial

Engª Civil – CREA 060.112.293-5 / IBAPE nº 436

Pós Graduada em Avaliações e Perícias de

Engenharia

ANEXO 01

PESQUISA E HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES

MARILEIA T. DE CAMARGO CECCHINI

Eng^a Civil – CREA 060.112.293-5 / Membro Titular do IBAPE r 8

Anexo 01 – Fls. 3

N.	V.L. (R\$/m ²)	FEL		F	F1		F2	VALOR HOMOG. (R\$/m ²)
		Part.	Part.		Part.	Part.		
1	979,30	3,714	607,074	344,83	1,000	0,000	0,981	-30,427
2	8.261,38	3,000	0,000	0,00	0,815	-105,034	0,913	130,313
3	3.040,22	1,000	0,000	0,00	1,000	0,000	0,915	-179,832
4	1.786,87	1,000	0,000	130,04	0,000	0,000	0,953	81,147
5	2.133,13	1,000	0,000	0,00	0,846	0,000	0,833	-100,157
6	3.161,80	1,000	0,000	343,08	0,874	92,784	0,933	97,819
7	2.135,17	1,000	0,000	-43,58	0,974	55,647	1,000	1,662,97
8	2.453,03	1,000	0,000	0,00	1,000	0,000	1,000	0,000
9	1.826,38	1,000	0,000	0,00	0,977	37,533	0,951	-0,000
10	1.809,83	1,000	0,000	1,83	0,977	41,374	1,000	0,000
11	2.216,79	0,686	-674,863	0,000	0,467	-1,182,272	1,000	0,000
12	1.148,19	1,000	0,000	0,00	0,974	99,001	1,078	131,282
13	1.851,28	1,000	0,000	0,00	1,000	0,000	1,000	0,000

CÁLCULO DO VALOR UNITÁRIO BÁSICO (VUB)

MÉDIA	R\$	1.887,92
LIMITE INFERIOR	R\$	1.321,93
LIMITE SUPERIOR	R\$	2.454,90

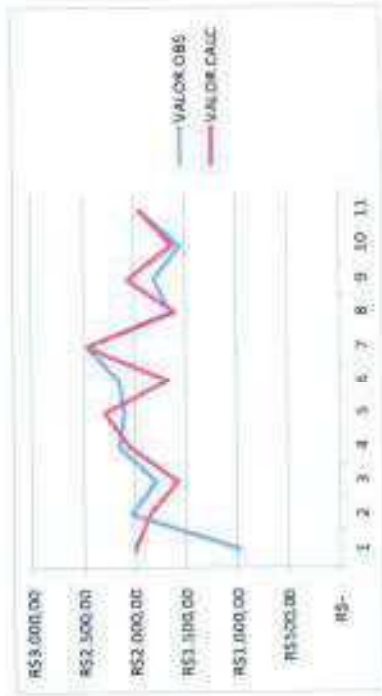
MÉDIA SANEADA	R\$	1.921,47
LIMITE INFERIOR	R\$	1.345,08
LIMITE SUPERIOR	R\$	2.497,81

Fator Testada = (9,00 / 10,00) / 0,20 = 0,978

Parcela = R\$ (40,07)

VUB = R\$ 1.881,40 / m²

RESUMO ESTATÍSTICO	
Média	1621,465505
Erro padrão	88,18182308
Mediana	1951,275176
Desvio padrão	292,466184
Variância da amostra	85530,46879
Coeficiente de Assimetria	-0,6070400096
Assimetria	0,483013476
Interatelo	890,1473522
Mínimo	1570,479977
Máximo	2426,627329
Soma	21138,12111
Contagem	11
Nível de confiança(95,0%)	196,4814509



FOTOS DOS COMPARATIVOS

- 1 - Rua Camilo de Matos nºs 1431/1439



- 2 - Rua Camilo de Matos nº 1142



- 3 - Rua Iguape nº 440



- 4 - Rua Atibaia nº 404



39

5 - Rua Piracicaba nº 1211



6 - Rua Itapira nº 926



7 - Rua Patrocínio nº 3614



8 - Rua Piracicaba esquina com R Itapira



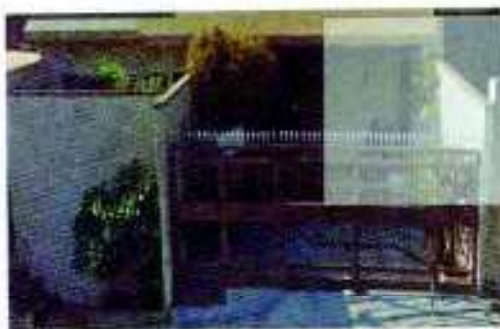
[Handwritten signature]

366

9 - Rua Laguna nº 1475



10 - Rua Jácomo Rossi nº 190



11 - Avenida Meira Jr. (ao lado do nº 337)



12 - Rua Max Bartsch nº 95, esq R Teresa Cristina



37

13 -

Rua Cesário Mota esquina com R João Nutti



367

ec

368

ANEXO 02

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

37

369



Fachada frontal do imóvel



Vista frontal do imóvel

37

370

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AMERICO ORTEGA JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 24/05/2018 às 16:07, sob o número WRPR18701710940. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0018607-71.2018.8.26.0506 e código 2E39DBC.



Garagem



Varanda

30

371



Sala



Sala – detalhe do piso

37

Anexo 02 – Fls. 5:



Lavabo



Lavabo

372

2



Copa



Copa

372

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AMERICO ORTEGA JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 24/05/2018 às 16:07, sob o número WRPR18701710940. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0018607-71.2018.8.26.0506 e código 2E39DBC.

20



Copa / cozinha



Cozinha

314

B



Circulação interna



Banheiro social

375

37



Banheiro social



Dormitório

376

37



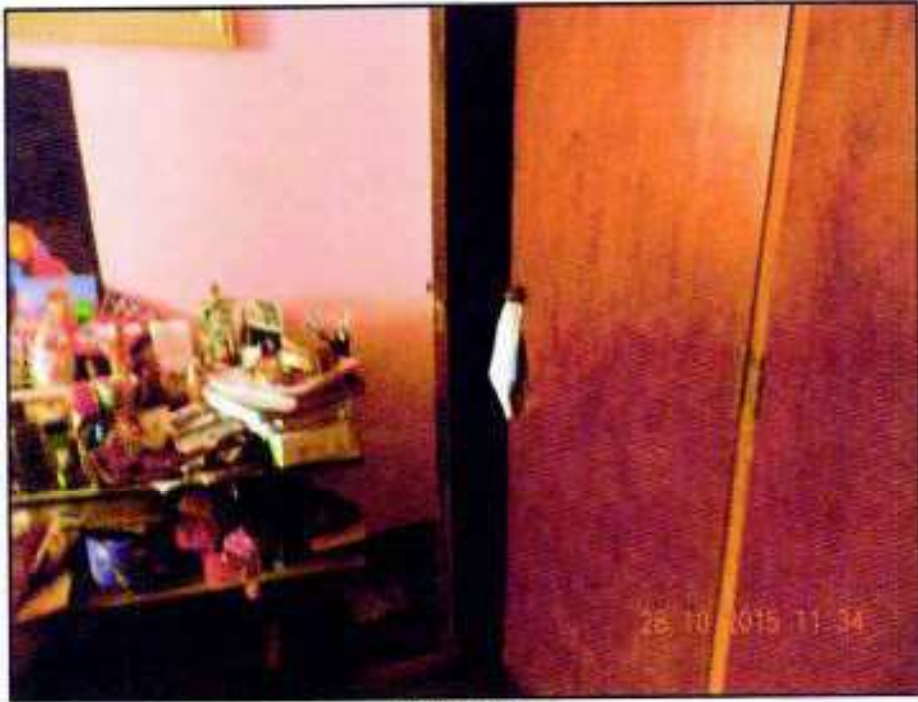
Dormitório



Dormitório

377
C

2



Dormitório



Suíte

378

27

379



Suite



Suite

379

3380



Banheiro - Suite



Circulação externa

33

381



Vista externa - fundo



Quintal

387

382



Quintal



Área de serviço

20

383



Área de serviço



WC

387

384



Despensa



Quintal

384



385

ANEXO 03

ART

(Anotação de Responsabilidade Técnica)

356

		CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11	
ART Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77		1- Nº DA ART 8210200503676965	
CONTRATADO			
2 - Nº DO CREA/SP DO PROFISSIONAL 601122935		3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL 04671032830	
4 - NOME DO PROFISSIONAL MARILEIA TEREZINHA DE CAMARGO		5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheira Civil	
ART			
6 - TIPO DE ART 2-Desempenho De Cargo Ou Funcao		7 - VINCLADA A ART Nº	
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART 1 - Não		8 - HÁ OUTRAS ARTS VINCLADAS 1 - Não	
ANOTAÇÃO			
11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO 1 - Responsabilidade Principal		12 - ÁREA DE ATUAÇÃO 6 - Civil, Fortificacao E Construcão	
EMPRESA CONTRATADA			
14 - Nº DE REGISTRO NO CREA		15 - NOME COMPLETO	
16 - CGC/CNPJ		17 - CLASSIFICAÇÃO	
CONTRATANTE			
18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO Juizo de Direito - 4a Vara Cível de Rib Preto		19 - TELEFONE P/ CONTATO (16)6290004	
20 - CPF/CNPJ 51174001000193			
DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO			
21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO Rua Alice Alem Saadi n. 1010			22 - CEP 14096-570
CLASSIFICAÇÃO			
23 - NATUREZA	24 - UNIDADE	25 - QUANTIFICAÇÃO	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS
1		2	29 38
2			
3			
27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO Esta ART se refere ao desempenho de cargo/funcao, em virtude dos servicos prestados na condicao de perita judicial, junto a 4a. Vara Cível da Comarca de Ribeirao Preto, para elaboracao de avaliacoes e pericias judiciais.			
RESUMO DO CONTRATO			
Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...			
28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE
300,00	17/06/2005	17/06/2005	65
		32 - VALOR DA ART A PAGAR	
		26,00	
ASSINATURA			
33 - LOCAL E DATA Sertãozinho 17/06/2005		CONTRATANTE Juizo de Direito - 4a Vara Cível de Rib Preto	
		ASSINATURA DO PROFISSIONAL  Marileia Terezinha De Camargo	
33 - Novo Número: 8210200503676965 SENHOR CAIXA - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PELA INSTITUIÇÃO (BANCÁRIA - RECIBO DO SACADO)			
0828297 00760001 910		26-020 0179	
Obs: - Pagamento via home bank, o comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação. - A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AMERICO ORTEGA JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 24/05/2018 às 16:07, sob o número WRPR18701710940. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0018607-71.2018.8.26.0506 e código 2E39DBC.

2

357

ANEXO 04

E-MAILS ENVIADOS ÀS PARTES

ce

Perícia e Avaliação

De: Perícia e Avaliação <periciaeavaliacao@terra.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 22 de outubro de 2015 21:07
Para: 'Paulo Mano'
Cc: americo@ortega.adv.br
Assunto: RES: Perícia Autos 1.937/06 - 4ª Vara Cível

Prezados

Dr. Américo Ortega Júnior – advogado constituído pelo Autor
Dra. Lislaine Toso – advogada constituída pela Requerida

Referência Processo: **0052964.97.2006.8.26.0506 – 4ª Vara Cível de Ribeirão Preto**
Nº de Ordem: 1.937 / 06

Ação: Execução de Título Extrajudicial
Autor: Antonio Marcos
Requerida: Leny Brassalho de Andrade

Conforme mensagens tocadas, as quais seguiram em cópia para o advogado constituído pelo Autor, fica a data da vistoria REMARCADA para o próximo dia 28/10 às 11:30 h, no mesmo local ora determinado.
Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas.
Atenciosamente

Marileia T. de Camargo Cecchini

Perita Judicial
Engª Civil – CREA 060.112.293-5 / IBAPE nº 436
Pós graduada em Avaliações e Perícias de Engenharia
Fones: (16) 3041-5051 / 3524-6388
e-mail: periciaeavaliacao@terra.com.br

De: Paulo Mano [mailto:paulomano.eng@gmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 22 de outubro de 2015 12:52
Para: Perícia e Avaliação
Assunto: Re: Perícia Autos 1.937/06 - 4ª Vara Cível

Boa tarde Doutora

Conversei com o morador e está marcado para quarta feira as 11.30

Vou estar presente

Meu celular é (11) 9.9723-7705

Confirme pelo e-mail

Obrigado e até mais

Eng. Paulo Mano

Em 22 de outubro de 2015 09:23, Paulo Mano <paulomano.eng@gmail.com> escreveu:
Bom dia Doutora

Fiquei sem internet ontem devido a chuva com vento, pois estou morando na zona rural

Vou entrar em contato o mais rápido possível e retorno assim que der,mas acredito que de sim

Até mais

Eng. Paulo Mano

Em 21 de outubro de 2015 13:41, Pericia e Avaliação <periciaeavaliacao@terra.com.br> escreveu:

Sr. Paulo, boa tarde.

No dia 27 não tenho como fazer a alteração solicitada, pois já tenho outro compromisso agendado.

Eu poderia alterar para o dia 28 (quarta feira) às 11:30 h.

Por favor, me retorne o mais breve possível para que eu possa comunicar à outra Parte.

Atenciosamente

Marileia T. de Camargo Cecchini

Perita Judicial

Engª Civil – CREA 060.112.293-5 / IBAPE nº 436

Pós graduada em Avaliações e Perícias de Engenharia

Fones: (16) 3041-5051 / 3524-6388

e-mail: periciaeavaliacao@terra.com.br

De: Paulo Mano [<mailto:paulomano.eng@gmail.com>]

Enviada em: quarta-feira, 21 de outubro de 2015 09:15

Para: Pericia e Avaliação

Assunto: Re: Pericia Autos 1.937/06 - 4ª Vara Cível

Bom dia doutora Marileia

Sobre a avaliação será possível sim somente gostaria de saber se pode ser um pouco mais tarde pois somente consigo chegar ai por volta das 11 horas também preciso falar com a pessoa que esta morando na casa

Fico no aguardo do horário para falar com o morador

Obrigado

Eng. Paulo Mano

Em 20 de outubro de 2015 20:21, Pericia e Avaliação <periciacavaliacao@terra.com.br> escreveu:

Prezados

Dr. Américo Ortega Júnior – advogado constituído pelo Autor

Dra. Lislaine Toso – advogada constituída pela Requerida

Referência Processo: **0052964.97.2006.8.26.0506 – 4ª Vara Cível de Ribeirão Preto**

Nº de Ordem: 1.937 / 06

Ação: Execução de Título Extrajudicial

Autor: Antonio Marcos

Requerida: Leny Brassalho de Andrade

Dando cumprimento ao disposto no Artigo 431 do CPC, na condição de Perita Judicial nomeada no Processo supra, venho comunicar à V. Sa. que **os trabalhos periciais serão iniciados no dia 27/10/2015 às 9:00 horas**, com vistoria no imóvel situado à Rua Cesário Motta nº 960, Ribeirão Preto, SP, objeto da Matrícula 19.491 do Segundo Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto.

Por oportuno, requer à Parte que detém a posse do imóvel supra, providencias no sentido de possibilitar livre acesso ao mesmo.

311

Atenciosamente.

Marileia T. de Camargo Cecchini

Perita Judicial

Engª Civil – CREA 060.112.293-5 / IBAPE nº 436

És graduada em Avaliações e Perícias de Engenharia

Fones: (16) 3041-5051 / 3524-6388

e-mail: periciaeavaliacao@terra.com.br



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

Handwritten signature